

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O   N º   1 1 6 7 / 9 0 - C T P C / D F

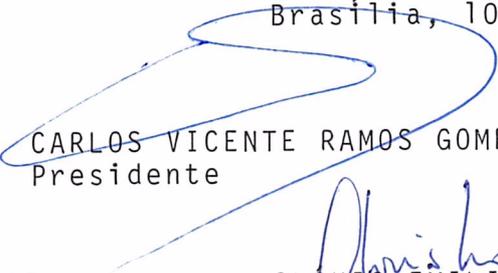
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.015240/90, por unanimidade,

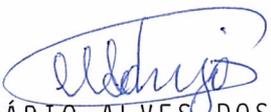
R E S O L V E :

1. Aprovar a criação de desmembramento de linha 506.4 - CIPLAN/P. PILOTO (Fercal-DF 150-Eixo), considerada como de ligação, cujos itinerário e tabela horária constam do processo nº ..... 030.015240/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1990

  
CARLOS VICENTE RAMOS GOMES  
Presidente

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

  
CLOVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA  
Membro

  
ANA LÚCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
MARCIO VIEIRA LOBO  
Membro

HEBER RAMOS DE FREITAS  
Suplente